



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Quarta-feira, 11 de Junho de 2014

ANO II
Edição 0311

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Contabilidade.....	03
Secretaria de Administração	01	Câmara dos Vereadores.....	03
Div. de Licitação.....	01		
Div. de Recursos Humanos.....	01		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Presencial nº 186/2014

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da reunião para recebimento e abertura de envelopes de documentação e propostas referente ao edital PREGÃO PRESENCIAL 186/2014, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de guindaste hidráulico para acoplar em caminhão.

Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Junho de 2014.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 224/2014

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 10:30 horas do dia 26 de Junho de 2014, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de caminhonete usada, combustível diesel, com carroceria em madeira.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Junho de 2014.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE PR PORTARIA Nº 441/2014- SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista do contido na Lei Municipal nº 4.334/2014, art. 32-A,

RESOLVE:

Art. 1º - REENQUADRAR, a servidora municipal abaixo, ocupante do cargo de provimento efetivo de JORNALISTA, computados as promoções por merecimento conquistadas pelo servidor, em razão do novo grau inicial de carreira do respectivo cargo, conforme a Lei Municipal nº. 3.770/2012, a partir de 01 de junho de 2014.

LIZ EWELYN OSWALD SANTOS – G-72

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de junho de 2014.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 431/2014-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei nº 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de junho de 2014.

NOME

GRAU DE VENCIMENTO

Antonia Maria da Silva Mussolin	G-60
Aroldo Rask	G-64
Aurora Veloso	G-41
Bazani Albanezi	G-52
Claudete Meneghetti Zandoná	G-50
Cícera de Moura Novaes	G-41
Conceição de Lima Barbosa	G-41
Darci de Souza Ribeiro	G-43
Eleanore Aparecida Manzini Avigo	G-38
Eliene Alves da Silva de Miranda	G-31
Elizabet Rosa de Almeida Andrade	G-31
Elizabete Maria de Souza Carvalho	G-35
Elizabeth de Paula Moreira	G-45
Fernandes da Silva Pinheiro	G-56

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Junho de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 432/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de junho de 2014.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO
Graciela Tavares Lourenço de Oliveira	G-32
Gumercindo Pereira de Oliveira	G-61
Ismael Carlos da Costa	G-34
Jacimar Veloso	G-73
Jair Marcelino	G-57
José Carlos Alexandre	G-49
José Daniel da Rocha	G-50
José Dirceu da Silva	G-48
José Pereira de Andrade	G-38
Laerte Marcos Longhi	G-54
Lucia Moreira da Silva Cruz	G-32
Luciana Cracco Cesario	G-46
Luciane Barbaroto da Silva Serpa	G-50
Maria da Penha Silva	G-41

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Junho de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 433/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29 da Lei n° 1.344/91, de 28.08.91 do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - PROMOVER, por merecimento, os servidores municipais abaixo relacionados, para o grau de vencimento imediatamente superior aquele a que pertence na sua carreira, a partir de 01 de junho de 2014.

NOME	GRAU DE VENCIMENTO
Maria Lucia Alves de Jesus	G-43
Maria Cidália Matias	G-44
Mirian Costa Oliveira Rosa	G-44
Guilherme Vioto Gonçalves	G-32
Moisés Xavier	G-45
Oscar Salmazo Mazzarão	G-50
Priscilla Maria Barbado Miniello	G-115
Reinaldo da Silva	G-44
Rosana Mendes Almeida de Lima	G-31
Rosilene Rodrigues	G-52
Silvano Ferdinando Corte	G-43
Valdemir Aparecido de Espírito Santo	G-39
Valéria Pregentino dos Santos	G-32
Vanessa de Souza Silva	G-32

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Junho

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 434/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 29, da Lei n° 1.344/91, de 28.08.1991, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Civis do Município de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1° - PROMOVER, por merecimento, o servidor público municipal abaixo relacionado, passando do Grau G-44 para o Grau G-47, a partir de 01 de junho de 2014.

SILVIO FERNANDES AUXILIAR DE SERVIÇOS

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de Junho de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N° 439/2014-SEC/ADM**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, fêrias no período de 01/06/2014 à 22/06/2014, a servidora pública municipal PATRÍCIA ANGÉLICA VELA, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE LICITAÇÃO, referente ao período interrompido através da Portaria 023/2014, de 09/01/2014.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 09 de junho de 2014.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

**MUNICIPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 16 de outubro de 2011, de acordo com Edital n° 001/2011, de 26 de agosto de 2011.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 18 de junho de 2014, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e o exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME CLASSIFICAÇÃO

SETOR – VILA 07

JOÃO CARLOS IMS GIMENES 11°

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;
- Comprovante de escolaridade (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Certidão de tempo de serviço público anterior;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).

•Obs: Trazer os originais para conferência.

Cianorte, 10 de junho de 2014.

MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA

CHEFE DO RECURSOS HUMANOS

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 06 de abril de 2014, de acordo com Edital nº 002/2014, de 13 de fevereiro de 2014.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 18 de junho de 2014, sito na Travessa Itororó, nº 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de saúde ocupacional (Exame pré-admissional), e o exames abaixo relacionados.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário acima mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME CLASSIFICAÇÃO

SETOR – VIDIGAL

PEDRO SOARES

01º

SETOR – III

LUIZ GUILHERME ZANOTTI 01º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Titulo de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna;
- Comprovante de escolaridade (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Certidão de tempo de serviço público anterior;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- Obs: Trazer os originais para conferência.

Cianorte, 10 de Junho de 2014.

**MARIA DE LOURDES VIOTO DA SILVA
CHEFE DO RECURSOS HUMANOS**

Contabilidade

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº24/2014/PMC

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL XAMEGO DA VITÓRIA CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº76.309.806/0001-28. TOMADORA: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL XAMEGO DA VITRIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº17.430.027/0001-17. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços entre o Município de Cianorte e Associação Assistencial Promocional Xamego da Vitória em prol do apoio as festividades, voltadas à comemoração Junina, com a finalidade de manter as tradições culturais do Município. VALOR: O Município repassará à Entidade recursos financeiros, no montante de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.006.133920015.2072.3.3.50.43.99.99. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2013. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2014. LEI AUTORIZADORA: 4.082/13, de 01 de julho de 2013 e Lei Municipal nº 4.266/14, de 19 de março de 2014. PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91. PRESIDENTE: FRANCISCO ROBERTO MARTINS brasileiro, casado, construtor, portador da Cédula de Identidade nº 32.429.262 SSP/PR e inscrito no CPF: nº 390.661.509-04.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO**

Câmara de Vereadores

DECRETO Nº 006/14

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º O expediente de atendimento na sede da Câmara Municipal de Cianorte nos dias 12, 17 e 23 de junho de 2014, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, será das 08h00 às 13h00, ininterruptamente.

Art. 2º Fica decretado recesso administrativo na sede da Câmara Municipal de Cianorte no dia 20 de junho de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo Municipal, em 10 de junho de 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2013

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE E A EMPRESA CGC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Por este Aditivo Contratual, em que são partes, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Santa Catarina, nº 621, inscrita no CNPJ/MF nº 75.783.688/0001-22, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Adailson Carlos Ignácio da Costa, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado em Cianorte, Estado do Paraná, sito à Rua Venezuela nº 231, portador da Cédula de Identidade RG no 6586700-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 818.357.369-04, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado a empresa CGC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.611.669/0001-21, com sede na Avenida Goiás, nº 1150-A, Município de Cianorte/PR, neste ato representada pela Sr(a). THAIS APARECIDA FERRAZ FRANCHINI CICERELLI, residente e domiciliada no Município de Cianorte, portadora da Cédula de Identidade nº 6.272.428-5/SESP-PR e inscrita no CPF/MF nº 884.527.279-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 28 de maio de 2015, o prazo mencionado na Cláusula 6.1, do referido Contrato nº 002/2013, assinado em 28/05/2013.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais. Cianorte, em 29 de maio de 2014.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE
RESULTADO DE JULGAMENTO
PROPOSTAS DE PREÇOS REF. CONCORRÊNCIA Nº 001/2014**

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, torna público que o julgamento das propostas de Preços (Envelope nº 04) do certame licitatório 002/2014 – Concorrência nº 001/2014 obteve o seguinte resultado:

LICITANTE	DESCONTO	NOTA/PREÇO
JMA PROPAGANDA E PUBLICIDADE	anexo XI Item I 80% anexo XI Item II 33,3%	30
BARBOSA E ARANTES LTDA	anexo XI Item I 50% anexo XI Item II 33,3%	30

Sendo assim, a classificação final com soma da nota da Proposta Técnica e a nota da Proposta de Preços é a que segue:

ORDEM	LICITANTE	NOTA FINAL (NT + NP)
1º	BARBOSA E ARANTES LTDA	90,89
2º	JMA PROPAGANDA E PUBLICIDADE.	84,16

Cianorte, 10 de junho de 2014.



Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social

E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil